

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 29.10.91

DECLARANDO

que, nos termos dos arts. 19, 20 e 39, das D.T. da L.C. 585/88, o funcionário abaixo indicado fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

AUGUSTO DOMINGOS PIZZOLATO FILHO - R.G. 2.587.458 - Agente Administrativo - Faixa 3 - Nível I - SQC-III/QSJD, ficando insubstituente a apostila de 5, publicada a 06.6.89.

nos títulos dos abaixo indicados, que nos termos do art. 39, Anexo XIII, da Lei 6.833/90, os cargos de Agente Administrativo do SQC-III/QSJD, ocupados pelos interessados ficam enquadrados, a partir de 01.12.89, na seguinte conformidade:

ANA MARIA DE OLIVEIRA BOGA - R.G. 3.813.076, da Faixa 3 Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.01.91;

ELIAMA ELIAS - R.G. 9.922.528, da Faixa 3 - Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.01.91;

ELIZABETH APARECIDA GUIMARÃES DOXI - R.G. 6.968.312, da Faixa 3 - Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

EVELY FERREIRA DE NOURA - R.G. 2.641.182, da Faixa 3 - Nível V, para Faixa 5 - Nível V;

FURBER AMARAL - R.G. 3.903.746, da Faixa 3 - Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

MARIA ADÉLIA PINHEIRO TAVARES - R.G. 907.898, da Faixa 3 Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.01.91;

MARIA DENISE DA BOCHA - R.G. 7.948.140, da Faixa 3 - Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.01.91;

MARIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA - R.G. 3.323.718, da Faixa 3 - Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.01.91

MARIA LINDA DE FREITAS VIEIRA - R.G. 5.092.029, da Faixa 3 - Nível III, para Faixa 5 - Nível III;

MARILENE NORALVES ALVES - R.G. 6.124.248, da Faixa 3 - Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

MILZA GOMES FERREIRA - R.G. 9.690.958, da Faixa 3 - Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

MONICA BASTISTA MONEZINI - R.G. 9.883.879 - da Faixa 3 Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

AUGUSTO DOMINGOS PIZZOLATO FILHO - R.G. 2.587.458, da Faixa 3 - Nível I, para Faixa 5 - Nível I, ficando insubstituente a apostila de 29.01.91, publicada no D.O. de 30.01.91.

nos títulos dos abaixo indicados, que nos termos do art. 39, Anexo XIII, da Lei 6.833/90, as funções-atividades de Agente Administrativo do SQF-II/QSJD, ocupados pelos interessados, ficam enquadrados a partir de 01.12.89, na seguinte conformidade:

CLAUDETE SONIA GOMÇALVES - R.G. 3.808.289, da Faixa 3 Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.01.91;

HAMILTON DEL BOONI - R.G. 3.000.421, da Faixa 3 - Nível IV, para Faixa 5 - Nível IV, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

MARIA LUIZA DE BARCELLOS BARBOSA - R.G. 3.586.379, da Faixa 3 - Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.01.91;

PEDRO LOURENÇO DE SALES - R.G. 8.196.951, da Faixa 3 Nível III, para Faixa 5 - Nível III, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91;

THERESA DE CARVALHO - R.G. 7.221.563, da Faixa 3 - Nível II, para Faixa 5 - Nível II, ficando insubstituente a apostila de 14, publicada no D.O. de 15.01.91.

Segurança Pública

Secretário Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 29-10-91

CESÁRIO, a partir de 02-10-91, os efeitos da Resolução SJ 24, publicada a 25-08-90, que designou o SYLVIO BISCAIA DA SILVA, RG-16.421.459, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I do QSSP, para exercer a função Serviço Público de Diretor de Divisão da Diretoria da Penitenciária II do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no inciso I do art. 6º do Decreto 30.112/89, ficando, em consequência, cessados os efeitos da Resolução SJ 21, publicada a 22-12-90, que atribuiu a Gratificação Pro-Labore correspondente à diferença de vencimentos entre o valor da Faixa 19 e o de Faixa 26, da EVCC;

a partir de 29-12-90, os efeitos da Resolução SJ de 22, publicada a 23-10-90, que designou o VALTER CARVALHO, RG: 4.135.156, Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II do QSSP, para responder pelo expediente do Setor de Portaria do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola Prof. Moé Azevedo do Complexo Penitenciário de Bauru, previsto no art. 7º inciso V alínea "b" do Decreto 30.112/89, ficando cessados a partir daquela data os efeitos da supracitada resolução, que lhe atribui a correspondente gratificação pro-labore;

a partir de 11-10-91, os efeitos da Resolução publicada a 03-10-86, apostilada a 12-10-89, que arbitrou no Sd PM CELSO MARIVAL DE SOUSA, RG-11.379.025 a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 32, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88 pelo exercício das funções de Outros Auxiliares;

a partir de 14-10-91, os efeitos da Resolução publicada a 22-08-86, apostilada a 13-10-89, que arbitrou ao CB PM Jarandir Pereira da Silva, RG-3.176.692 a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 32 da EVCC, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares;

a partir de 15-10-91, os efeitos da Resolução publicada a 13-09-86, apostilada a 12-10-89, que arbitrou ao Sd PM LUIZ CARLOS DE SOUZA RG-14.180.121 a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 32, da Tabela I, da EVCC, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares.

CONCORRÊNCIA, nos termos da alínea "b" do art. 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o art. 33 da Lei 10.123/68 e art. 202 da Lei 10.261/68, 24 meses e licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação;

ao Sd PM 86227-9 OTAVIO FERREIRA DE ANDRADE FILHO, do 31º BPM/1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

ao Sd PM 855214-2 PAULO CESAR ANARIAS, do 4º BPM/R, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, do DENAC, a partir das datas indicadas.

ANEJO I RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DENAC QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE FERNANDÓPOLIS AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:

a partir de 16-02-90

PEDRO DE ABREU LIMA FILHO RG-4.643.243

a partir de 25-09-90

JOSÉ ROBERTO TAMASHI IQUICAMBI RG-17.406.101 grau médio

CLEONICE LIMA DE FERNANDO RG-5.720.481 grau médio

CARCEIREIRO

a partir de 26-11-90

APARECIDO DOMIZENTI FERNANDES RG-11.587.996 grau médio

DELEGACIA DE POLICIA DE ESTRELA D'OESTE AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO POLICIAL

a partir de 25-09-90

NEIDENMAR CHIAVELLO SOLDERA RG-8.722.494 grau médio

CARCEIREIRO

a partir de 28-11-90

EDSON LUIZ LONGO RG-18.305.807 grau médio

DELEGACIA DE POLICIA DE GUARANI D'OESTE CARCEIREIRO

a partir de 21-09-90

JOÃO THOMAZ DOS ANJOS RG-5.451.515 grau médio

a partir de 28-11-90

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO RG-21.234.939 grau médio

NILSON SANTANA E SILVA RG-14.176.602 grau médio

ROBERTO CARLOS STEFANIN RG-15.627.045 grau médio

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade no grau médio, no período de 19-12-85 à 11-10-89 ao ODILON MARQUES DE ALMEIDA FILHO RG-4.880.388 Perito Criminal do QSSP, lotado na OGP, classificado no DENAC, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Marília;

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constante do Anexo I, que passam a fazer parte integrante desta Resolução do DENACRO, a partir das datas indicadas:

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DENACRO COM SEDE DE EXERCÍCIO NO 33º DISTRITO POLICIAL PIRITUBA QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO POLICIAL

a partir de 19-12-85

CARREN ROMANO RG-8.485.180 grau médio

AGENTE POLICIAL

a partir de 19-12-85

DIBCEU ARROJO RG-3.575.035 grau médio

MILTON ROBERTO MACIEL RG-4.419.089 grau médio

a partir de 08-08-87

JONAS CORREA RG-4.459.743 grau médio

a partir de 07-10-88

PEDRO ANTONIO DA CUNHA RG-7.171.256 grau médio

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constante dos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Resolução, do DENAC, a partir das datas indicadas:

ANEJO I RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DENAC QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

17º DISTRITO POLICIAL AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

no período de 19-12-85 à 20-02-90

JOÃO BAPTISTA DINIZ RG-1.108.081 grau médio

a partir de 17-01-89

SILVANA APARECIDA CASANOVA RG-14.636.100 grau médio

AGENTE POLICIAL

no período de 04-11-88 à 21-01-91

CARLOS BISPO DOS REIS RG-12.771.492 grau médio

a partir de 23-07-87

ARNAUDD ADANNEZ DA SILVA RG-6.610.482 grau médio

a partir de 07-10-88

IRAY CYRILIANO GOMÇALVES RG-7.956.621 grau médio

CARCEIREIRO

a partir de 16-01-89

MAGNER SART'ARA RG-9.162.896 grau médio

FATIMA ALVES BATISTA RG-9.404.737 grau médio

OFICINA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

a partir de 22-01-86

MARIO FIGUEIREDO RG-2.757.079 grau máximo

25º DISTRITO POLICIAL AGENTE POLICIAL

a partir de 16-01-89

WASHINGTON LUIZ RUFINO RG-8.619.091 grau médio

ANEJO II

a partir de 16-01-89

IVONE RANOS DIAS RG-16.796.344 grau médio

no período de 19-12-85 à 23-08-91

ANTONIO DA SILVA RG-2.878.559 grau médio

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, do DENACRO, a partir das datas indicadas:

ANEJO I RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DENACRO QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

1º DISTRITO POLICIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO POLICIAL

a partir de 24-09-90

LACRECIA LUCILIA LEAL RG-7.118.130 grau médio

MARIA LEONILDA GRAM RG-8.175.246 grau médio

MARIA SUELY NESSIAS TAVARES RG-5.889.679 grau médio

MIRIAM PEREIRA BRAGA RG-15.760.513 grau médio

ORLANDO TIAGOS DIAS RG-7.632.770 grau médio

a partir de 19-12-85

MARIA JOSÉ DE NOURA SILVA RG-6.106. 226 grau médio

CARCEIREIRO

a partir de 19-12-85

MARGARIDA ZAMBELLO RG- 2.873.955 grau médio

ROBERTO DE SOUZA TACIOLI RG- 2.879.684. grau médio

a partir de 11-05-90

WALTER OTIELAC RG-4.648. 643 grau médio

DECLARANDO CONCORRÊNCIA, à vista dos pareceres favoráveis da Comissão Especial e do Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, nos termos do inciso I do art. 13 da LC 528/87, nos cargos de Agente de Segurança Penitenciária, os funcionários que ocupam em caráter efetivo na Secretaria de Segurança Pública, e abaixo listados criminosos nomeados epilo Decreto de 24-07-89, publicado no D.O. de 25-07-89:

Table with 2 columns: Nome and RG. Includes names like ADHEMAR PINTO ANCOBA DA LUZ, ALBERES DE BRITO JUNIOR, ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: Nome and RG. Includes names like ASPHAREN PEREIRA SIMÕES DO CAMPO, ADEILTON ADALTO DE SOUZA, BENEDETO ALBERTO BOMBOZI, etc.

DECLARANDO VALTER CARVALHO, RG-4.135.156, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, do QSSP, para a partir de 29-12-90, responder pelo expediente da Diretoria do Serviço e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof Moé Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, a que se refere a alínea a do inciso V do art. 7º, do Decreto 30.112/89, fazendo jus à diferença de vencimentos de sua função-atividade e a Faixa 24, Tabela I da EVCC, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, classificada pela resolução SJ nº 73/90.

JOÃO SOUTO ALONSO, RG-4.235.082, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III, do QSSP, para a partir de 29-12-90, responder pelo expediente do Setor de Portaria do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola Prof. Moé Azevedo do Complexo Penitenciário de Bauru, a que se refere a alínea "b" do inciso V do art. 7º do Decreto 30.112/89, ficando lhe atribuída nos termos do art. 7º da LC 498/86, com redação alterada pelo art. II da LC 548/88, gratificação de pro labore, calculada mediante a aplicação do percentual de 70 sobre o importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao RPP.

SOLANGE BOCCARDO, RG-8.292.390, Terapeuta Ocupacional, Faixa 7, nível I, da EVCC, do SQF-II do QSSP, para, a partir de 18-03-91, responder pelo expediente da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária Feminina do Butantã, a que se refere a alínea "e" do inciso II do art. 3º do Decreto 30.748/89.

a SONIA POLETTI, RG-4.787.703, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I do QSSP, para, a partir de 22-04-91, responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Administração da Penitenciária Feminina do Butantã, prevista na alínea "a" do inciso VI do art. 3º do Decreto nº 30.748/89, fazendo jus à diferença de vencimentos da Faixa 19 da EVCC, da função de serviço público de Diretor de Serviço, classificada pela Resolução SJ nº 76, de 20, publicada a 21-12-90.

RAOQUEL DA SILVA CARVALHO, RG-19.274.545, Escriturário, Faixa 3, nível I, da EVCC, do SQF-II do QSSP, para, a partir de 06-05-91, responder pelo expediente da Seção de Prontuários Criminológicos, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária Feminina do Butantã, a que se refere a alínea "c" do inciso II do art. 3º do Decreto 30.748/89.

SÉLVINO LEITE FILHO, RG-7.785.647 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III, do QSSP, para, a partir de 02-10-91, responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de segurança e Disciplina da Penitenciária II do Complexo Penitenciário de Bauru, a que se refere a alínea "a" do inciso V do art. 6º do Decreto 30.112/89, fazendo jus à diferença de vencimentos de seu cargo e a Faixa 24, da EVCC, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, classificada pela Resolução SJ nº 73/90.

JOSÉ EDUARDO FERREIRAS AVILA, RG-7.244.181, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II do QSSP, para, a partir de 02-10-91 responder pelo expediente da Diretoria da Penitenciária II do Complexo Penitenciário de Bauru,